



GABINETE DO PREFEITO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

## PORTARIA Nº 253/22

**DESIGNA GESTOR, GESTOR-SUBSTITUTO, FISCAL E FISCAL-SUBSTITUTO, PARA FINS QUE ESPECIFICA.**

**Dr. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA**, Prefeito de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais;

### RESOLVE :-

Art. 1º Designar, conforme disciplinado no Decreto Municipal nº 8.436, de 14 de agosto de 2021 e na Instrução Normativa, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução do seguinte instrumento e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas, referente à Secretaria de Obras e Habitação Popular, celebrado entre o Município de Mogi Mirim e a seguinte empresa:

<b>Contrato:</b> 097/2022	<b>Vigência:</b> 05/05/2022 a 04/05/2023		
<b>Processo:</b> 2737/2022	<b>Modalidade de Licitação:</b> Concorrência	Nº 001/2022	
<b>Fornecedor:</b> JRBM ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 36.316.691/0001-84			
<b>Objeto:</b> PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE CALÇADA EM CANTEIRO CENTRAL DE CONCRETO, LOCALIZADO NA AVENIDA PEDRO BOTESI, NO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM/SP, ATRAVÉS DE RECURSO PROVENIENTE DE CONVÊNIO FIRMADO COM A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, Nº 101735/2021			
FUNÇÃO	NOME POR EXTENSO	RE	CPF
Gestor	Luiz Vinicius Sorci Bismara	336	017.959.598-94
Fiscal	Luiz Vinicius Sorci Bismara	336	017.959.598-94
Gestor-Substituto	Matheus Martins de Oliveira	485	441.780.808-22
Fiscal-Substituto	Matheus Martins de Oliveira	485	441.780.808-22

Art. 2º O Gestor-Substituto e o Fiscal-Substituto atuarão, durante a execução do contrato ou instrumento congênere, nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do Gestor e do Fiscal Titular.


Art. 3º Nos Contratos, ou instrumentos congêneres, considerados de baixa complexidade e nas Atas de Registro de Preços, as atribuições do Fiscal serão exercidas pelo Gestor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato/Ata ou instrumento congênere.

### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Prefeitura de Mogi Mirim, 13 de maio de 2022.

**DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA**  
Prefeito Municipal

  
**REGINA CÉLIA S. BIGHETI**  
Coordenadora de Secretaria

Gabinete do Prefeito  
A(O) Portaria 253/22  
FOI PUBLICADA(O) em 31/05/22  
NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
{JORNAL Oficial}